



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Rua Coronel José Julio - 944 (19) - 36719720 - ramal - 9723 CEP: 13700-000 - Casa Branca - SP SECRETARIA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE EXPOSITORES – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CARNAVAL 2026

O Departamento de Cultura e Turismo do Município de Casa Branca/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de interessados em participar da Praça de Alimentação do Carnaval 2026, conforme condições estabelecidas abaixo.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar expositores para atuação na Praça de Alimentação do Carnaval 2026, compreendendo:

- 06 (seis) vagas para Food Trucks;
- 03 (três) vagas para Stands/Tendas, com dimensão 3m x 3m.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento pessoas físicas ou jurídicas, desde que:

- Sejam residentes ou estabelecidas no município de Casa Branca/SP;
- Atuem no ramo alimentício;
- Atendam às exigências previstas neste edital.

3. DO PERÍODO E FORMATO DE ATUAÇÃO

Os selecionados deverão participar obrigatoriamente de toda a programação do Carnaval 2026, compreendendo:

- 04 (quatro) noites de Carnaval;
- 02 (duas) matinês.

A ausência em qualquer um dos dias poderá implicar em penalidades e/ou desclassificação, a critério da organização.

4. DA INFRAESTRUTURA

Food Trucks

Os food trucks deverão ser autossuficientes quanto à sua estrutura interna, respeitando as normas sanitárias e de segurança vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Rua Coronel José Julio - 944 (19)-36719720 - ramal-9723 CEP: 13700-000 - Casa Branca - SP SECRETARIA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Tendas/Stands (3x3)

- As tendas não possuirão pia individual;
- Será disponibilizada uma tenda de apoio com pias, instalada próxima às demais tendas, para uso compartilhado, destinada exclusivamente à higiene e manipulação de alimentos.

Localização específica para preparo de churrasco

Os food trucks e estandes que comercializarem churrasco ou alimentos preparados em grelha, chapa ou brasa serão obrigatoriamente alocados em locais com maior ventilação, visando segurança, conforto do público e adequada dispersão de fumaça, podendo ser posicionados nas extremidades (pontas) da Praça de Alimentação, conforme definição e orientação da organização do evento.

5. DAS MESAS

Cada participante selecionado deverá disponibilizar, obrigatoriamente:

- 06 (seis) jogos de mesas com cadeiras,
- Que deverão ser distribuídos de forma organizada pela Praça de Alimentação, conforme orientação da organização do evento.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **19 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026**, mediante:

- Preenchimento de formulário próprio, disponibilizado pelo Departamento de Cultura e Turismo;
- Envio ou entrega do formulário devidamente preenchido dentro do prazo estabelecido.

A documentação exigida será informada no formulário de inscrição.

7. DA SELEÇÃO

- Caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, todos os inscritos habilitados serão automaticamente selecionados;
- Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado sorteio público.

No dia **26 de janeiro de 2026**, o Departamento de Cultura e Turismo entrará em contato com os inscritos para informar os participantes selecionados ou, havendo número de inscritos superior ao número de vagas, comunicar a **data, horário e local do sorteio presencial**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Rua Coronel José Julio - 944 (19)-36719720 - ramal-9723 CEP: 13700-000 - Casa Branca - SP SECRETARIA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Sorteio

- O sorteio será realizado na presença obrigatória de todos os inscritos ou de seus respectivos representantes legais, em data, horário e local previamente divulgados;
- O não comparecimento do inscrito ou de seu representante no momento do sorteio implicará em desclassificação automática, sem direito a recurso;
- O resultado será registrado em ata e divulgado oficialmente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os participantes selecionados deverão:

- Cumprir rigorosamente todos os dias e períodos de realização do Carnaval 2026, incluindo as 04 (quatro) noites e 02 (duas) matinês;
- Respeitar os horários de atendimento e funcionamento, que serão previamente estabelecidos e divulgados pela Prefeitura Municipal e pela organização do evento;
- Manter o espaço de trabalho e a área da Praça de Alimentação limpos, organizados e higienizados durante e após as atividades;
- Atender integralmente às normas sanitárias, de segurança e demais legislações vigentes, bem como às orientações da fiscalização e da organização;
- Disponibilizar os 06 (seis) jogos de mesas com cadeiras, conforme previsto neste edital;
- Zelar pelo respeito, cordialidade e boa convivência com o público, equipe organizadora, servidores municipais, artistas, fornecedores e demais participantes do evento, sendo vedada qualquer conduta desrespeitosa, discriminatória ou que comprometa o bom andamento do Carnaval;
- Cumprir a localização definida pela organização, especialmente no caso de food trucks e estandes que comercializem churrasco, os quais deverão permanecer em locais com maior ventilação, conforme determinado pela Prefeitura Municipal;
- Cumprir todas as disposições previstas neste edital e eventuais orientações complementares emitidas pela organização.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação integral das regras deste edital;
- Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2026;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Branca / SP, 08 de Janeiro de 2026.